

**DECRETO Nº 17122/2021**

**Concede Gratificação de Coordenação Pedagógica à servidora Sibeli Borges.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE à servidora **SIBELI BORGES**, matrícula funcional nº 13083-2, portadora do RG 7.188.588-7/PR e do CPF/MF 024.377.149-52, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Inglês, com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, concedendo Gratificação de Coordenação Pedagógica no percentual de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base de seu nível atual, com base no art. 54, letra “a” e o art. 55 da Lei 1416/2008, acrescido pelo inciso I, art. 1º da Lei 1689/2012, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2021.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano  
de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Tuartto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças